

ELABORADO PELA(S) SECRETARIA(S) SOLICITANTE(S) CONFORME A SEGUIR **PIM PAO ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF N° 06.158.041/0001-97 ITENS VENCEDORA - 838521 - R\$3,50, - 837118 - R\$3,75, VALOR TOTAL R\$ R\$32.750,00 VALOR TOTAL GERAL R\$32.750,00 MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI – PREGOIEROS**

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2020

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE DISTRIBUIÇÃO DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO RELACIONADAS AO COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

FINALIDADE: O processo refere-se à contratação de empresa para instalação e disponibilização de rede de distribuição de oxigênio e ar comprimido para montar estrutura adequada a internação de pacientes com problemas respiratórios no UPA (Unidade de Pronto Atendimento) PSF Central e AME (Ambulatório Multiprofissional Especializado).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93.
CONTRATADA: OXIGÊNIO NORTÃO EIRELI, CNPJ N°

01.920.296/0001-21

VALOR GLOBAL: R\$ 295.320,00 (Duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e vinte reais)

VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo conteúdo no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente **Processo de Dispensa n.º 016/2020**.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2020

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PARA REVISÃO/MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS VOLARE, PARA ATENDER NECESSIDADE DO VEÍCULO MODELO MICRO-ÔNIBUS VOLARE FLY 06 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT

FINALIDADE: O processo refere-se à contratação de empresa especializada para garantir a manutenção, reparo e revisão de micro-ônibus do fabricante VOLARE, utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, que está dentro do prazo de garantia e que deve ser reparado por empresa devidamente autorizada pelo fabricante.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XVII, da Lei Federal n° 8.666/93.

CONTRATADO: TATIANE SIQUEIRA SANTIAGO EIRELI, CNPJ N°

07.838.209/0001-78

VALOR GLOBAL: R\$ 10.592,60 (Dez mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo conteúdo no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 017/2020.

ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA N° 412, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

Nomeia servidores para exercerem as funções de fiscais municipais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Jonas Souza Feitosa, mat. 3901, Nathan Noé Adam, mat. 3891 e Cícero Ferreira da Silva, mat. 487018, para exercerem as funções de Fiscal Municipal, de acordo com as atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n° 306, de 12 de dezembro de 2019.

Art. 2º Os servidores acima nomeados exercerão as funções de fiscais temporariamente, enquanto durarem as ações de fiscalização no combate à disseminação do Coronavírus.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06.04.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de abril de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE FOMENTO N° 004/2019 - POR DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2019

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o processo de Dispensa de Chamamento Público n° 002/2019, consoante previsão contida no artigo 30, inciso VI, da Lei n° 13.019/2014, previstos na Lei Municipal n° 2.911/18, que deverão ser utilizados em conformidade com a Lei Federal n° 13.019/14, Lei Federal n° 8.069/90, Resolução n° 137/10 do CONANDA, Lei Municipal n° 236/15, do Decreto Municipal n° 186/17, conforme os valores disposto na Ata n° 03/19 e Resolução n° 001/19 aprovados pelo CMDCA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA** do Termo de Fomento n° 004/2019, que passam a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência a contar da data de sua assinatura até o dia **13 de abril de 2020**".

ASSINATURA: 07 de março de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE FOMENTO N° 003/2019 - POR DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2019

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DO JARDIM AMAZONIA - "MÃEZINHA DO CÉU".

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o processo de Dispensa de Chamamento Público n° 002/2019, consoante previsão contida no artigo 30, inciso VI, da Lei n° 13.019/2014, previstos na Lei Municipal n° 2.911/18, que deverão ser utilizados em conformidade com a Lei Federal n° 13.019/14, Lei Federal n° 8.069/90, Resolução n° 137/10 do CONANDA, Lei Municipal n° 236/15, do Decreto Municipal n° 186/17, conforme os valores disposto na Ata n° 03/19 e Resolução n° 001/19 aprovados pelo CMDCA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA** do Termo de Fomento n° 003/2019, que passam a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência a contar da data de sua assinatura até o dia **13 de abril de 2020**".

ASSINATURA: 07 de março de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE FOMENTO N° 002/2019 - POR DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2019

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SORRISO

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o processo de Dispensa de Chamamento Público n° 002/2019, consoante previsão contida no artigo 30, inciso VI, da Lei n° 13.019/2014, previstos na Lei Municipal n° 2.911/18, que deverão ser utilizados em conformidade com a Lei Federal n° 13.019/14, Lei Federal n° 8.069/90, Resolução n° 137/10 do CONANDA, Lei Municipal n° 236/15, do Decreto Municipal n° 186/17, conforme os valores disposto na Ata n° 03/19 e Resolução n° 001/19 aprovados pelo CMDCA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA** do Termo de Fomento n° 002/2019, que passam a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência a contar da data de sua assinatura até o dia **13 de abril de 2020**".